



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Paraíba, n. 150, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-000
Titular: Fabricio Petinelli Vieira Coutinho
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2ricp.com.br

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.2.0003589-28

REGISTRO DE IMÓVEIS

189

REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis
CORNÉLIO PROCÓPIO - (PR.)
AUREA VELLOSO DA SILVA - OFICIAL

LIVRO N.º 2 - R

MATRÍCULA N.º 3.589

DATA 16/NOVEMBRO/1982.-

IMÓVEL: Uma área de terras com 252,00 (duzentos e cinquenta e dois) metros quadrados, - constituída pelo lote número 5 (cinco) da quadra II (onze), situada no Jardim Bela Vista, desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "frente na extensão de 12,00 metros confrontando com a Rua Antonio Leovegildo Cassiano; fundos em igual extensão de 12,00 metros com o lote número 14; de um lado na extensão de 21,00 metros com o lote 4, e de outro lado, em igual extensão de 21,00 metros com o lote número 6". PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE PASCHOAL D'ANDREA, TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Nº 13.847, às fls. 105, do Lº 3-22, e inscrição nº 6 do Lº 8-2 de Loteamento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 16 de novembro de 1982. - *Aurea Velloso da Silva, Oficial.*

R-1/3.589. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 20/julho/1981, das notas do Tabelião Vitor Pacheco Galego, do Distrito de Congonhas, deste Município e Comarca, às fls. 59/60 do livro nº 27, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por ANTONIO MARTINS DO SACRAMENTO, brasileiro, casado com Tereza Alves do Sacramento sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, (CPF.nº 237.460.929/49), - residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita ao ESPÓLIO DE PASCHOAL D'ANDREA, - n/ato representado pela inventariante, Dolores Ribeiro D'Andrea, brasileira, viúva, de - prendas domésticas, (CPF.nº 010.551.279/68), residentes e domiciliada n/cidade, conforme Alvará Judicial transcrito no título, ela n/ato representada por sua vez, por s/bastante procurador, Julio Cesar Ribeiro D'Andrea, brasileiro, casado, agricultor, (Cl.RG.nº 394.-483-Pr. e CPF;nº 010.551.199/49), residente e domiciliado n/cidade, pelo preço de R\$336,00 (trezentos e trinta e seis cruzeiros), majorado pelo fisco para R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 16 de novembro de 1982. custas:R\$6.000,00=I,200VRC. - *Aurea Velloso da Silva, Oficial.*

R-2/3.589. MEAÇÃO. Nos termos do formal de partilha de 03/06/1986, extraído dos autos de Inventário sob nº 519/85, dos bens deixados por falecimento de ANTONIO MARTINS DO SACRAMENTO, em que foi inventariante, Tereza Alves do Sacramento, expedido pelo Juízo de Direito e Cartório do Cível, Comércio e Anexos desta Comarca, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr.Glademir Vidal Antunes Panizzi, cuja sentença de 02/06/1986 transitou em julgado, coube à viúva-meeira, TERESA ALVES DO SACRAMENTO, brasileira, de prendas domésticas, (CPF.sob nº 205.832.499-49), residente e domiciliada nesta cidade, em pagamento de sua meação, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$10.000,00, uma fração ideal correspondente a 1/2 (metade) nesse bem, no valor de R\$5.000,00, não havendo condições. Cornélio Procópio, 09 de junho de 1986. CUSTAS: Cz\$203,64=I,200VRC., de Serventia: Cz\$193,46, CPC| Cz\$10,18, fundo penit.:Cz\$40,72 e associações: Cz\$2,00.- *Aurea Velloso da Silva, Oficial.*

R-3/3.589. SUCESSÃO HEREDITÁRIA. Nos termos do formal de partilha referido no R-2/3.589, - ficou sendo o seguinte: coube aos herdeiros, MARCOS ANTONIO DO SACRAMENTO, industrial, (Cl.rg.nº 3.528.687-Pr. e CPF.nº 504.699.679-00); e MARTA APARECIDA SACRAMENTO, estu



CNM 086140.2.0003589-28

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -R

estudante, emancipada, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade, - em pagamento de suas heranças, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em - Cz\$10.000,00, uma fração ideal correspondente a 1/4 (um quarto) nesse bem, no valor de - Cz\$2.500,00 cada herdeiro, perfazendo Cz\$5.000,00, não havendo condições. Cornélio Procópio, 09 de junho de 1986. CUSTAS:Cz\$203,64=1,200VRC., de Serventia: Cz\$193,46, CPC: - Cz\$10,18, fundo penit.:Cz\$40,72 e associações: Cz\$2,00.- *Sucessão de Silva, final.*

Av.4/3.589. EDIFICAÇÃO. Por escritura de 26/08/1987, das notas do 1º Tabelião d/cidade, - às fls. 15 do Lº 243, certidão expedida pela Prefeitura Municipal d/cidade, e CND do - IAPAS sob nº 213473 de 25/08/87, que, existe construída, no imóvel constante da presente matrícula, uma casa de madeira com 38,10m2., modelo econômico, conforme licença de casa própria Operária Classe "A", e posteriormente foi construída uma ampliação em alvenaria com 28,00m2., e posteriormente mais uma ampliação em alvenaria de tijolos com 27,30m2., - conforme croquis para ampliação aprovados em 21/10/81 e 30/12/82, respectivamente, perfazendo assim uma área total edificada mista de 93,40metros quadrados, à Rua Antonio Leovegildo Cassiano sob nº 90, de propriedade de Tereza Alves do Sacramento e outros. C.Procópio, 06/outubro/1987. CUSTAS: Cz\$44,09=0,100VRC., de Serventia: Cz\$41,89, CPC: Cz\$2,20,- fundo penit.:Cz\$8,81 e associações: Cz\$5,28.- *Sucessão de Silva, final.*

R-5/3.589. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda de 26/agosto/1987, das notas do 1º Tabelião Hanne Massud, desta cidade, às fls. 15 do livro 243, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ EDIVINO VILAS BÔAS, brasileiro, casado com Maria Benedita Vilas Bôas pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, (CPF nº 120.164.629-49), residente e domiciliado neste Município, por compra feita à TEREZA = ALVES DO SACRAMENTO; MARCOS ANTONIO DO SACRAMENTO, já qualificados, e MARTA APARECIDA DO SACRAMENTO, solteira, maior, de prendas domésticas, (Cl.RG.nº 4.197.396-0-Pr. e CPF.nº 581.260.749-49), brasileira, residente e domiciliada n/cidade, todos n/ato representados por Sebastião procurador, Sebastião Paulino da Silva, brasileiro, casado, comerciante, - (Cl.RG.nº 3.721.687-9-Pr. e CPF.nº 140.296.779-91), residente e domiciliado n/cidade, conforme R-2/3.589 e R-3/3.589, pelo preço de Cz\$32.000,00, majorado pelo fisco para - Cz\$200.000,00, não havendo condições. Cornélio Procópio, 06 de outubro de 1987. Custas: - Cz\$1.322,70=3,000VRC., de Serventia: Cz\$1.256,57, CPC: Cz\$66,13, fundo penit.:Cz\$264,54 e associações: Cz\$5,28.- *Sucessão de Silva, final.*

R.6/3.589. PROTOCOLO: Nº 54.497 de 08/10/2009. TÍTULO: **SUCCESSÃO HEREDITÁRIA.** ADQUIRENTE(S): HERDEIRO-FILHO(A/S): 1. **MARIA SUZANA VILA BOAS DE FARIA**, do lar, RG 7.238.541-1-SSP/PR, CPF 076.695.289-40, e seu(ua) esposo(a) **EXPEDIDO BATISTA DE FARIA**, autônomo, CPF 324.783.729-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Manoel Borba Gato, nº 538, em Cambé/PR, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 05/12/1968, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77; 2. **MARCOS LUCAS VILAS BOAS**, vendedor, CPF 457.955.099-49, e seu(ua) esposo(a) **MARIA JOSÉ VILAS BOAS**, do lar, CPF 859.368.209-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua P.M.Cabral, nº 568, em Cambé/PR, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 27/04/1976,

Continua na ficha 2



CNM 086140.2.0003589-28

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Cornélio Procópio (PR)
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

LIVRO N.º 2 -R

(Continuação da Matrícula n.º 3.589...)

MATRÍCULA N.º 3.589 / 2

DATA

IMÓVEL:

anteriormente à vigência da Lei n.º 6515/77; **3. GERSON DOMINGOS VILAS BOAS**, classificador, RG 3.281.824-2-SSP/PR, CPF 447.481.839-34, e seu(ua) esposo(a) **CLÉLIA LÚCIA MATIAS VILAS BOAS**, do lar, RG 3.650.307-6-SSP/PR, CPF 493.331.359-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua João Fernandes, n.º 195, em Ibioporá/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 20/07/1991, na vigência da Lei n.º 6515/77; **4. ITAMAR ELI VILAS BOAS**, motorista, RG 3.752.709-2-SSP/PR, CPF 528.565.349-53, e seu(ua) esposo(a) **LUCENIR MARCONCIN VILAS BOAS**, do lar, RG 5.434.385-0-SSP/PR, CPF 758.263.219-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua José Piai, n.º 52, em Cornélio Procópio/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 15/07/1989, na vigência da Lei n.º 6515/77; **5. DAMARIS VILAS BOAS DOS SANTOS**, do lar, RG 5.446.135-6-SSP/PR, CPF 810.652.139-72, e seu(ua) esposo(a) **JOEL AGOSTINHO DOS SANTOS**, comerciante, RG 4.940.430-1-SSP/PR, CPF 119.348.458-84, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Francisco Caetano Cezar, n.º 80, Imperial, em Campinas/SP, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 26/02/2000, na vigência da Lei n.º 6515/77; e **6. HERDEIROS NECESSÁRIOS E SUCESSORES POR REPRESENTAÇÃO DE JOSÉ LUIZ VILAS BOAS**, herdeiro-filho, falecido em 07/11/1992: VIÚVA-MEIEIRA: **ANA TEREZA VILA BOAS**, brasileiro(a), viúva, vendedora, residente e domiciliado(a) à Rua Antonio R. Pinto, n.º 94, em Londrina/PR, CPF 532.053.169-91; HERDEIROS-NETOS: **6.1. ANDRÉ LUIZ VILAS BOAS**, brasileiro(a), nascido aos 13/11/1979, residente e domiciliado(a) à Rua Antonio R. Pinto, n.º 94, em Londrina/PR, CPF 028.240.169-57; **6.2. ANGÉLICA MARIANA VILAS BOAS**, brasileiro(a), nascido aos 13/11/1980, residente e domiciliado(a) à Rua Antonio R. Pinto, n.º 94, em Londrina/PR, CPF 034.316.199-08; e **6.3. AMANDA MARIA VILAS BOAS**, brasileiro(a), nascida aos 20/11/1984, residente e domiciliado(a) à Rua Antonio R. Pinto, n.º 94, em Londrina/PR, CPF 052.531.749-07. TRANSMITENTE: **Espólio de JOSÉ EDIVINO VILAS BOAS e MARIA BENEDITA VILAS BOAS**. FORMA DO TÍTULO: Por formal de partilha de 03/novembro/2008, extraído dos autos n.º 57/2003 de ARROLAMENTO, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ EDIVINO VILAS BOAS e MARIA BENEDITA VILAS BOAS, em que foi inventariante ITAMAR ELI VILAS BOAS, expedido pelo Juízo de Direito e Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Nova Fátima/PR, devidamente assinado pelo(a) Exmo(ª) Sr(a) Juiz(a) de Direito, Dr(a) Alexandre Della Coletta Scholz, cuja sentença de 23/novembro/2007 transitou em julgado. OBJETO: O imóvel desta matrícula. VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais), majorado pela ARE para R\$15.776,40 (quinze mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). CONDIÇÕES: Haverá o pagamento da seguinte forma: aos herdeiros-filhos, MARIA SUZANA VILAS BOAS DE FARIA e seu esposo EXPEDIDO BATISTA DE FARIA, MARCOS LUCAS VILAS BOAS e sua esposa MARIA JOSÉ VILAS BOAS, GERSON DOMINGOS VILAS BOAS e sua esposa CLÉLIA LÚCIA MATIAS VILAS BOAS, ITAMAR ELI VILAS BOAS e sua esposa LUCENIR MARCONCIN VILAS BOAS, DAMARIS VILAS BOAS DOS SANTOS e seu esposo JOEL AGOSTINHO DOS SANTOS, uma fração ideal correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) desse bem, para cada casal; à viúva-meeira ANA TEREZA VILAS BOAS, uma fração ideal correspondente a 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento); e aos herdeiros-netos, ANDRÉ LUIZ VILAS BOAS, ANGÉLICA MARIANA VILAS BOAS e AMANDA MARIA VILAS BOAS, uma fração ideal correspondente a 2,77% (dois vírgula setenta e sete por cento) para cada um. ITCMD: SEFA n.º 2008.0408.1704.4505, no valor de R\$708,03, foi recolhida em 30/04/2008. FUNREJUS: Isento, conforme Art.3.º, letra b, item 8 da Lei Estadual n.º 12.604 de 02/07/1999. DOI: A Declaração Sobre Operação Imobiliária foi emitida por esta Serventia. CUSTAS: R\$368,55 = 3.510,00VRC. FUNARPEN: R\$2,00. Cornélio Procópio/PR, 08 de outubro de 2009. *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

AV.7/3.589. PROTOCOLO: N.º 54.839 de 10/12/2009. TÍTULO: **CASAMENTO**. Por escritura pública lavrada em 03/dezembro/2009, no 3º Ofício desta cidade, da notária Mariney de Andrade Pellegrini, Livro 18-N, fls. 013/021, procedo a presente averbação para constar o seguinte: 1)- a proprietária **AMANDA MARIA VILAS BOAS**, tendo contraído casamento com **RODOLFO ALVES DO NASCIMENTO**, em data de 29/01/2009, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, passou ela a assinar **AMANDA MARIA VILAS BOAS DO NASCIMENTO**; e 2)- a proprietária **ANGÉLICA MARIANA VILAS BOAS**, tendo contraído casamento com **EVANDRO ALBINO CORREIA DA SILVA**, em data de 20/07/2002, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, passou ela a assinar **ANGÉLICA MARIANA VILAS BOAS DA SILVA**. CUSTAS:

Continua no verso



CNM 086140.2.0003589-28

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

R\$6,30 = 60,00VRC. FUNARPEN: R\$2,00. Cornélio Procópio/PR, 10 de dezembro de 2009.-

R.8/3.589. PROTOCOLO: Nº 54.839 de 10/12/2009. TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. ADQUIRENTE(S): **EMERSON CARAZZAI FONSECA**, brasileiro(a), solteiro, maior e capaz, advogado, residente e domiciliado(a) à Avenida XV de Novembro, nº 183, 6º andar, Edifício Ilha Porchat, centro, em Cornélio Procópio/PR, RG 4.796.827-5-SSP/PR, CPF 804.329.219-15. TRANSMITENTE(S): **1. MARIA SUZANA VILA BOAS DE FARIA**, do lar, RG 7.238.541-1-SSP/PR, CPF 076.695.289-40, e seu(ua) esposo(a) **EXPEDIDO BATISTA DE FARIA**, padeiro, RG 3.634.422-9-SSP/PR, CPF 324.783.729-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Antonio Raposo Tavares, nº 78, Jardim Ana Elisa I, em Cambé/PR, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 15/12/1968, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77; **2. MARCOS LUCAS VILAS BOAS**, carpinteiro, RG 3.359.945-5-SSP/PR, CPF 457.955.099-49, e seu(ua) esposo(a) **MARIA JOSÉ VILAS BOAS**, do lar, RG 3.161.744-8-SSP/PR, CPF 859.368.209-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Pascoal Moreira Cabral, nº 568, Jardim Riviera, em Cambé/PR, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 27/04/1976, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77; **3. GERSON DOMINGOS VILAS BOAS**, classificador de cereais, RG 3.281.824-2-SSP/PR, CPF 447.481.839-34, e seu(ua) esposo(a) **CLÉLIA LÚCIA MATIAS VILAS BOAS**, do lar, RG 3.650.307-6-SSP/PR, CPF 493.331.359-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Sante Volpone, nº 19, Jardim Beltrão, em Ibiporã/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 20/07/1991, na vigência da Lei nº 6515/77; **4. DAMARIS VILAS BOAS DOS SANTOS**, auxiliar de limpeza, RG 37.672.849-8-SSP/SP, CPF 810.652.139-72, e seu(ua) esposo(a) **JOEL AGOSTINHO DOS SANTOS**, industrial, RG 37.672.080-3-SSP/SP, CPF 119.348.458-84, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Francisco Caetano César, nº 80, Imperial Parque, Distrito de Sousas, em Campinas/SP, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 26/02/2000, na vigência da Lei nº 6515/77; **5. ANA TEREZA VILA BOAS**, brasileiro(a), viúva, auxiliar operacional, residente e domiciliado(a) à Rua Antonio Rodrigues Pinto, nº 94, Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira, em Londrina/PR, RG 1.430.247-SSP/PR, CPF 532.053.169-91; **5.1. ANDRÉ LUIZ VILAS BOAS**, brasileiro(a), solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado(a) à Rua Nestor Prudente de Melo, nº 74, Jardim Aliança, Londrina/PR, RG 6.920.803-7-SSP/PR, CPF 028.240.169-57; **5.2. AMANDA MARIA VILAS BOAS DO NASCIMENTO**, do lar, RG 9.499.269-9-SSP/PR, CPF 052.531.749-07, e seu(ua) esposo(a) **RODOLFO ALVES DO NASCIMENTO**, operador de gravação, RG 9.140.456-7-SSP/PR, CPF 200.983.288-40, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Antonio Muniz Franco, nº 217, Bairro José Giordano, em Londrina/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 29/01/2009, na vigência da Lei nº 6515/77; **5.3. ANGÉLICA MARIANA VILAS BOAS DA SILVA**, do lar, RG 8.686.697-8-SSP/PR, CPF 034.316.199-08, e seu(ua) esposo(a) **EVANDRO ALBINO CORREA DA SILVA**, autônomo, RG 8.476.0-SSP/PR, CPF 039.378.129-11, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Antonio Rodrigues Pinto, nº 94, Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira, em Londrina/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 20/07/2002, na vigência da Lei nº 6515/77, todos neste ato representados por seu bastante procurador **ITAMAR ELI VILAS BOAS**, adiante qualificado; e **6. ITAMAR ELI VILAS BOAS**, aposentado, RG 3.752.709-2-SSP/PR, CPF 528.565.349-53, e seu(ua) esposo(a) **LUCENIR MARCONCIN VILAS BOAS**, do lar, RG 5.434.385-0-SSP/PR, CPF 758.263.219-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua José Piai, nº 52, Conjunto Vitor Dantas, em Cornélio Procópio/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 15/07/1989, na vigência da Lei nº 6515/77. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra lavrada em 03/dezembro/2009, no Serviço Notarial do 3º Ofício desta cidade, do(a) notário(a) Mariney de Andrade Pellegrini, Livro 18-N, fls. 013/021. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais), majorado pelo fisco municipal para R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). CONDIÇÕES: Os outorgantes vendedores transferem a totalidade de suas partes ideais, conforme R-6/3.589 desta matrícula. ITBI: nº 800000004707311-1, no valor de R\$900,00, foi recolhida em 01/12/2009. FUNREJUS: nº 08002018000062871, no valor de R\$90,00, foi recolhida em 03/12/2009. CUSTAS: R\$452,76 = 4.312,00VRC. FUNARPEN: R\$2,00. Cornélio Procópio/PR, 10 de dezembro de 2009.- *Aurea Veioso da Silva*

Aurea Veioso da Silva
Substituta da Titular

Continua na página 1



CNM 086140.2.0003589-28

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cornélio Procópio (PR)
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

LIVRO N.º 2 -R

(Continuação da Matrícula nº 3.589...)

MATRÍCULA N.º 3.589 / 3

DATA

IMÓVEL:

AV.9/3.589. PROTOCOLO: Nº 58.102 de 14/06/2011. TÍTULO: **INDISPONIBILIDADE DE BEM IMÓVEL**. EXEQUERENTE(S): **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. EXECUTADO(A/S): EMERSON CARAZZAI FONSECA**. FORMA DO TÍTULO: Por Ofício nº 533/2011 srcn, datado de 03/06/2011, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio/PR, devidamente assinado pelo Escrivão do Feito, Paulo Eugênio Lucchese, subscrito por autorização da Portaria nº 37/08, referente aos autos de Civil Pública de Ressarcimento de Dano sob nº 0003241-47.2011.8.16.0075 -1017/2011. OBJETO: O imóvel desta matrícula, bem como de sua benfeitorias, pertencente ao executado Emerson Carazzai Fonseca. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$6.310,01 (seis mil, trezentos e dez reais e um centavo). CONDIÇÕES: A presente averbação é feita na forma do Art. 185-A do Código Tributário, e CN 16.2.14. Cornélio Procópio/PR, 12 de julho de 2011.-

Aurora Veloso da Silva
Aurora Veloso da Silva
Substituta da Titular

AV.10/3.589. PROTOCOLO: Nº 71.494 de 15/08/2017. **INDISPONIBILIDADE**. REQUERENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**. REQUERIDO(S): **AMIN JOSE HANNOUCHE**, CPF 521.746.549-20; **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI**; **AURORA FUMIE DOI**, CPF 234.087.829-20; **BRUNO LUIS MAGALHÃES DOS SANTOS**, CPF 045.032.989-50; **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGO DO BOSQUE**; **EDIMAR GOMES FILHO**, CPF 024.116.069-31; **EDSON DUCCI FERREIRA**, CPF 438.513.129-53; **EMERSON CARAZZAI FONSECA**, CPF 804.329.219-15; **ELIO JOSÉ JANONI**; **FERNANDO VANUCHI PEPPES**; **HELVECIO ALVES BADARO**, CPF 204.169.549-87; **LUIZ CARLOS AMANCIO**, CPF 447.481.679-04; **MARCIA DE SOUZA SOARES**, CPF 618.169.819-15; **MARCUS VINICIUS AMIN**, CPF 849.422.409-30; **REINALDO CARAZZAI FILHO**, CPF 152.194.969-72; **RICARDO LEITE RIBEIRO**; **RODRIGO MARCONCIN**, CPF 024.452.419-01; **RAFAEL HADDAD MANFIO**, CPF 033.526.279-16; **SEBASTIÃO CRISTOVÃO DA SILVA**, CPF 578.826.579-72; **SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS**, CPF 534.222.529-91; e **VANILDO FELIPE SOTÉRO**, CPF 445.148.679-34. FORMA DO TÍTULO: Ofício datado de 15/08/2017, via mensagem, e Autos nº 0004719-80.2017.8.16.0075, de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa. FÓRUM/VARA: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR. VALOR DA CAUSA: R\$347.824,63. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome de EMERSON CARAZZAI FILHO. EMOLUMENTOS: R\$114,66 - VRC 630,00 (a recolher no final). FUNREJUS: R\$28,67 (a recolher no final). O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 16/08/2017. Oficial de Registro *Fabricio Petinelli Vieira Coutinho*

Jacira Mastive Uno
Jacira Mastive Uno
Substituta do Titular

AV.11/3.589. PROTOCOLO: Nº 76.823 de 13/03/2020. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Por requerimento datado de 09/03/2020 assinado pela credora **SOCIEDADE CONDOMÍNIO ILHA DO SOL**, CNPJ 04.708.063/0001-58, com sede na Rua Montevideo, nº 20, em Londrina/PR, acompanhado de certidão expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio/PR, em data de 21/02/2020, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0000842-30.2020.8.16.0075, na qual figuram como exequente **SOCIEDADE CONDOMÍNIO ILHA DO SOL**, acima qualificada, e como executado, **EMERSON CARAZZAI FONSECA**, CPF 804.329.219-15, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$19.915,00 (dezenove mil, novecentos e quinze reais). FUNREJUS guia nº 38477495-6, nosso número 1400000005603453-4, no valor de R\$39,83, foi recolhido em 23/03/2020, referente às matrículas nºs 3.589 e 9.335 desta Serventia. Emolumentos: R\$138,09 - VRC 715,50. ISSQN (5%): R\$6,90. FADEP/PR (5%): R\$6,90. Total: R\$151,89. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 02/04/2020. Oficial de Registro *Fabricio Petinelli Vieira Coutinho*

A presente folha foi encerrada em virtude de readequação do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha soita 4 desta matrícula, em data de 25/04/2022.
Fabricio Petinelli Vieira Coutinho Oficial.

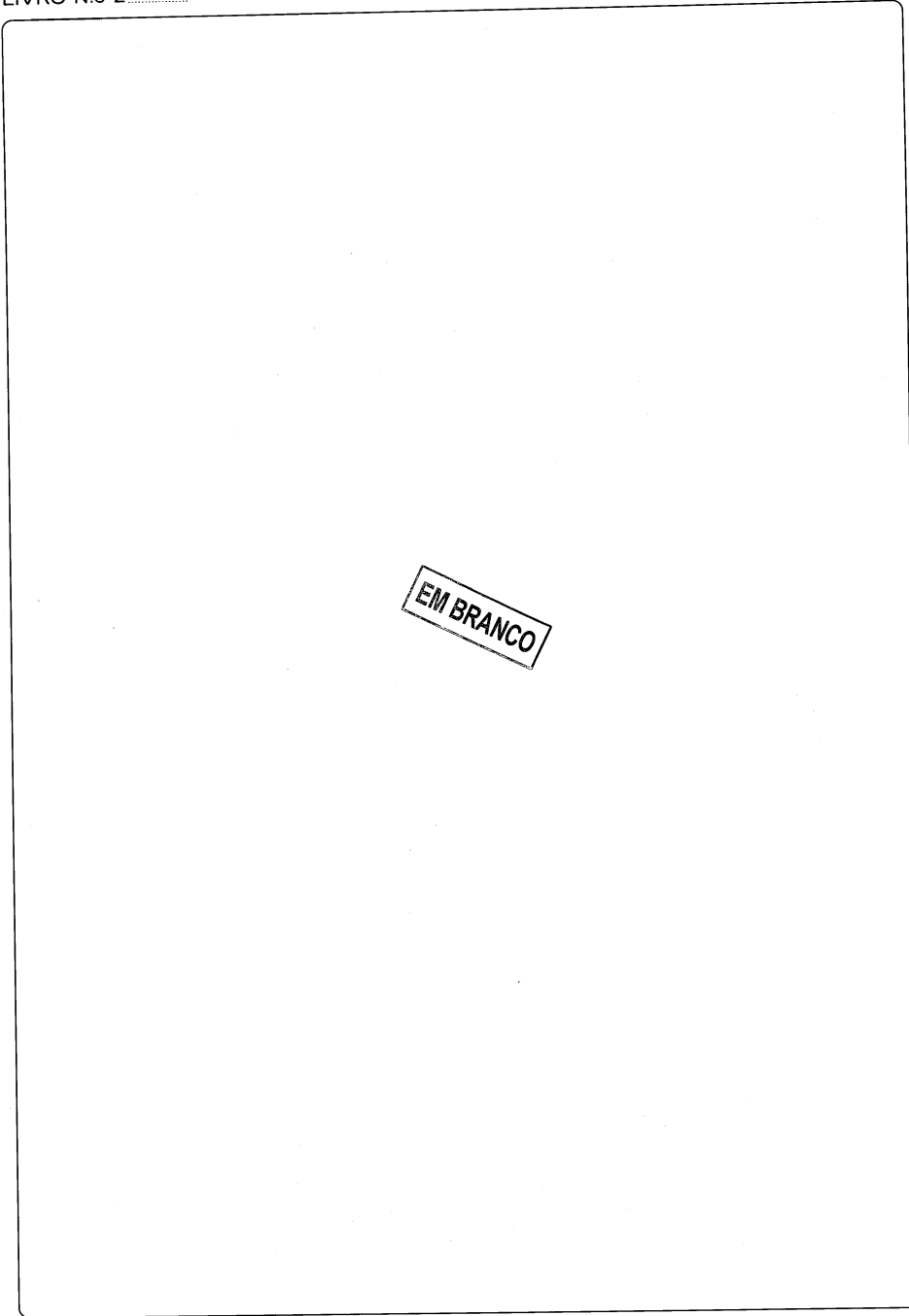
Aparecida da Costa Bueno
Aparecida da Costa Bueno
Escrivente



CNM 086140.2.0003589-28

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....



EM BRANCO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J85P MA55D 4Y76N D3WDR



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

MATRÍCULA
3.589 **04**
RUBRICA
[assinatura]

CNM 086140.2.0003589-28

Av.12/3.589. Protocolo nº 81.909 de 12/04/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. REQUERIDOS: **ELIO JOSE JANONI**, CPF 455.565.559-15; **EMERSON CARAZZAI FONSECA**, CPF 804.329.219-15; **HELVECIO ALVES BADARO**, CPF 204.169.549-87; **LUIZ CARLOS AMANCIO**, CPF 447.481.679-04; **MARCIA DE SOUZA SOARES**, CPF 618.169.819-15; **MARCUS VINICIUS AMIN CARNEIRO**, CPF 221.199.141-68; **RAFAEL HADDAD MANFIO**, CPF 033.526.279-16; **REINALDO CARAZZAI FILHO**, CPF 152.194.969-72; **RICARDO LEITE RIBEIRO**, CPF 978.889.829-72; **RODRIGO MARCONCIN**, CPF 024.452.419-01; **SEBASTIAO ANGELINO RAMOS**, CPF 534.222.529-91; **SEBASTIAO CRISTOVAO DA SILVA**, CPF 578.826.579-72; **VANILDO FELIPE SOTERO**, CPF 445.148.679-34; e **FERNANDO VANUCHI PEPPE**, CPF 493.172.889-87. NÚMERO DO PROCESSO: 00047198020178160075. VARA: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio/PR. Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade datada de 11/04/2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202204.1112.02092346-TA-950, procedo ao cancelamento da indisponibilidade lançada sob a **Av.10**. Emolumentos: R\$ 77,49 = 315,00 VRC. Funrejus: R\$ 19,37. ISS: R\$ 3,88. Fundep: R\$ 3,88. Selo Funarpen: R\$ 5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGI/PR. Selo Digital: F335n.NvqL8.3oHC7-ldqPM.J4yGG. Ofício nº 153/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 25 de abril de 2022. Escrevente Substituta *[assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

Av.13/3.589. Protocolo nº 82.227 de 27/05/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. REQUERIDOS: **ELIO JOSE JANONI**, CPF 455.565.559-15; **EMERSON CARAZZAI FONSECA**, CPF 804.329.219-15; **HELVECIO ALVES BADARO**, CPF 204.169.549-87; **LUIZ CARLOS AMANCIO**, CPF 447.481.679-04; **MARCIA DE SOUZA SOARES**, CPF 618.169.819-15; **RAFAEL HADDAD MANFIO**, CPF 033.526.279-16; **REINALDO CARAZZAI FILHO**, CPF 152.194.969-72; **RICARDO LEITE RIBEIRO**, CPF 978.889.829-72; **RODRIGO MARCONCIN**, CPF 024.452.419-01; **SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS**, CPF 534.222.529-91; **SEBASTIÃO CRISTOVÃO DA SILVA**, CPF 578.826.579-72; **VANILDO FELIPE SOTERO**, CPF 445.148.679-34; e **FERNANDO VANUCHI PEPPE**, CPF 493.172.889-87. NÚMERO DO PROCESSO: 00047198020178160075. VARA: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 26/05/2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202205.2612.02162058-IA-450, cadastrado em 26/05/2022. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula em nome de EMERSON CARAZZAI FONSECA. Emolumentos: R\$ 154,98 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 38,75. ISS: R\$ 7,75. Fundep: R\$ 7,75. Selo Funarpen: R\$ 5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGI/PR. Selo Digital: F335n.uYqLI.PJM9k-Glv24.J4N4t. Ofício nº 232/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 14 de junho de 2022. Escrevente Substituta *[assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 7 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 3.589 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data

Emolumentos (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo Certidão Judicial Diferida R\$0,00 .
ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00. Cornélio Procópio/PR,
27 de junho de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

